



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023 SEDUC/PMPA

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado e Educação - SEDUC	CNPJ: 05.054.937/0001-63
End: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, CEP: 66820-000, Belém/PA	
Nome do Responsável: Rossieli Soares da Silva	CPF: 659.111.130-15
CI/Órgão Expedidor: 50.619.156-99 - SJS/RS	Cargo/Função: Secretário de Estado da Educação

Órgão/Entidade: Polícia Militar do Pará	CNPJ: 05.054.994/0001-4
End: Rod. Aug. Montenegro, km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci, CEP: 66821.000, Belém/PA	
Nome do responsável: José Dilson Melo de Souza Júnior	CPF: 426.627.292-87
CI/Órgão Expedidor: 18044 - PMPA	Cargo/Função: Comandante-Geral


2. NOME DO PROJETO

Cooperação mútua visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública nas Escolas Estaduais do Estado do Pará.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	ABR/2023	DEZ/2024

3. OBJETIVOS DO PROJETO

O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA tem como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, visando a disponibilização de Policiais Militares, que atuarão nas unidades de ensino pertencentes à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, contribuindo para a criação de políticas públicas permanentes de segurança, atendimento integrado em casos de ocorrências de maior complexidade e integração dos sistemas e medidas inerentes a cada Pasta.

4. JUSTIFICATIVA


José Dilson Melo de Souza Júnior
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



O presente Termo de Execução Descentralizada vem ao encontro da necessidade de sensibilizar e instrumentalizar os gestores, técnicos, professores, alunos, policiais militares e as comunidades envolvidas, nos níveis estadual e municipal, para a oferta de ações socioeducativas que beneficiem as comunidades escolares atendidas, respeitando a especificidade, o multiculturalismo social e as especificidades que cada ação evidenciará, além de fomentar esforços para melhorar a aprendizagem dos educandos, assim como o relacionamento entre crianças, jovens e adultos, com vistas a diminuir a vulnerabilidade social, identificando e prevenindo a prática da violência, da criminalidade, a fim de fortalecer a cidadania, as ações educacional, pedagogia e administrativas nas escolas. Essas ações visam também o fomento dos valores morais e éticos, buscando incessantemente o respeito à vida, cultivando a paz e promovendo a cidadania.

5. ESPECIFICAÇÃO/ETAPAS

Especificação: Otimizar ações cooperadas entre PMPA e SEDUC/PA		
ETAPA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR
Etapa 01	Comunicar, incontinenti, à PMPA, ocorrências administrativas e/ou pedagógicas que envolvam aspectos disciplinares do corpo discente.	SEDUC
Etapa 02	Garantir o planejamento de ações pedagógicas junto à comunidade escolar em face de possíveis perigos e/ou adversidades.	SEDUC
Etapa 03	Fomentar o civismo e a cidadania, contribuindo deste modo para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização.	SEDUC
Etapa 04	Promover ações de sensibilização e de formação sobre a problemática da prevenção e da segurança em meio escolar, destinadas às Forças de Segurança, pessoal docente e não docente e demais elementos da comunidade educativa e à opinião pública em geral.	SEDUC
Etapa 05	Recolher informações, dados estatísticos e realizar estudos que permitam dotar as entidades competentes de um conhecimento objetivo sobre a violência, os sentimentos de insegurança e a vitimização na comunidade educativa.	SEDUC
Etapa 06	Providenciar o repasse financeiro à Polícia Militar do Pará, no valor de R\$ 100.285.913,70 (cem milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta centavos), conforme cronograma de desembolso.	SEDUC
Etapa 07	Encaminhar à PMPA a relação das unidades de	SEDUC

META 01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



	ensino que necessitarão do policiamento previsto neste Termo. A relação a ser encaminhada será em ordem de prioridade a ser atendida conforme a quantidade de efetivo policial disponível	
Etapa 08	Promover a articulação interinstitucional necessária à boa execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada.	PMPA
Etapa 09	Disponibilizar efetivo policial de acordo com a demanda e relação de prioridades a ser encaminhada pela SEDUC, aliada à capacidade operacional da PMPA, para o desenvolvimento de atividades atinentes ao objeto deste Termo. Os policiais atuarão nas suas folgas desempenhando tarefas descritas no Programa de Prevenção Primária, voltado ao enfrentamento da Criminalidade e Violência em escolas da rede pública estadual.	PMPA
Etapa 10	Planejar, coordenar e executar as capacitações necessárias viabilizando os meios e condições necessárias à efetivação das atividades atinentes ao presente Termo.	PMPA
Etapa 11	Confeccionar, por meio do CPE - Comando de Policiamento Especializado da PMPA, relatório mensal que dará publicidade das ações do Programa de Prevenção Primária, voltado ao enfrentamento da Criminalidade e Violência em escolas estaduais, para fins de monitoramento e alcance das metas previstas.	PMPA
Etapa 12	Manter atualizado o Plano de Segurança Escolar específico para a(s) escola(s) participante(s) do Projeto, aferindo a cada 06 (seis) meses, os Indicadores de Segurança Escolar (ISE), para constante avaliação da eficácia do referido plano.	PMPA
Etapa 13	Manter as ações de policiamento preventivo por meio do Plano de Segurança Escolar específico para a(s) escola(s) participante(s).	PMPA
Etapa 14	Caberá à Polícia Militar do Pará o pagamento da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional a cada policial militar que exercer as tarefas constantes no Programa de Prevenção Primária, voltado ao enfrentamento da Criminalidade e Violência em escolas da rede pública estadual, desde que haja repasse de recursos por parte da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.	PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



6. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

NATUREZA	OBJETO	TOTAL ABR a DEZ/2023	TOTAL JAN a JUN/2024	TOTAL JUL a DEZ/2024	VALOR GLOBAL
3.1.90.17.28	Gratificação de Complementação de Jornada Operacional	R\$ 51.627.240,00	R\$ 27.577.550,70	R\$ 21.081.123,00	R\$ 100.285.913,70

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS

ANO/2023		VALOR
abril / dezembro		R\$ 51.627.240,00
TOTAL / 2023		R\$ 51.627.240,00
ANO/2024		VALOR
1º Termo Aditivo	janeiro / junho	R\$ 27.577.550,70
2º Termo Aditivo	julho / agosto	R\$ 9.369.388,00
	setembro	R\$ 4.684.694,00
3º Termo Aditivo	outubro	R\$ 7.027.041,00
TOTAL / 2024		R\$ 48.658.673,70
VALOR GLOBAL TED Nº 005/2023 - SEDUC		R\$ 100.285.913,70

8. APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES

Plano de trabalho aprovado, em 30 setembro de 2024.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR / CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Jose Dilson Mele de Souza Jr.
Cel PM-RS: 18044
Comd Geral da PMPA


ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação